



:- PORTARIA N.º 124, DE 21 DE MARÇO DE 2.022 -:

(Dispõe sobre substituição de servidora pública municipal nos termos do Artigo 62 da Lei Complementar nº 07, de 10 de dezembro de 2.004, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os autos contidos no Processo nº 1084, de 10 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, nos termos do Artigo 62, §§ 1º à 9º, da Lei Complementar nº 07, de 10 de dezembro de 2.004, autorizado, a partir de 07 de março de 2.022, à servidora **ERICA DE QUEIROZ** – RG nº 27.400.287-5, ocupante do cargo efetivo de Professor de EMEF, a exercer substituição o cargo efetivo de Diretor de escola, em caráter temporário.

Art. 2º - A substituição encerrará com a realização de Concurso Público para suprir a necessidade da municipalidade ou por disposição da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A Seção de Recursos Humanos tomará às providências legais necessárias à integral efetivação do presente ato, observadas todas as formalidades técnicas e legais exigidas para a assunção das funções.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, 21 de março de 2.022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

Maria Ivonete da Cunha Leite
MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração